

229

LEGISLAÇÃO



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 105

11/07/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 09 (NOVE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

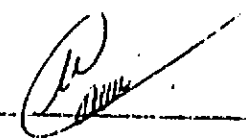
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 007

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA CMN.....PÁG. 007



Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVÊNIO**

INSTRUMENTO : Convênio.

PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF e o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde.

OBJETO : O fornecimento de cadáveres de pacientes falecidos nos Hospitais do Estado do Rio de Janeiro, da Administração Direta da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, à UFF, para fins de ensino e pesquisa de caráter científico, não reclamados no prazo de 30(trinta) dias, a partir da data de óbito, pelos responsáveis legais.

PRAZO : 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

DATA : 13 de junho de 2000.

RESOLUÇÕES : "ad referendum" dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e GILSON CANTARINO O'DWYER, Secretário de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

PUBLIQUE - SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.030168/99-37

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO** : Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense - UFF (Permitente) e a TELERJ CELULAR S/A - Telefônica Celular- (Permissionária).
- OBJETO** : A regularização, a atualização e renegociação da utilização, pela Permissionária do espaço físico localizado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 882, Centro, Niterói - RJ, Campus Universitário do Gragoatá, com área de 70,00 m2 (setenta) metros quadrado, onde se encontram já instaladas uma torre com 30 (trinta) metros de altura e uma edícula em alvenaria com 30 m2 (trinta metros quadrados), em cujo interior se acham abrigados os equipamentos, retificadores e baterias, tudo destinado no funcionamento de uma Estação Radio Base de Telefonia Celular.
- PRAZO** : 60 (sessenta) meses, a partir de 1º de janeiro de 2000, podendo ser revogada pelo Permitente, sem a necessidade de qualquer justificativa, por não se tratar de ato vinculado, ante a sua característica precária
- DATA** : 28 de junho de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO** : R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente), e LUÍS MIGUEL CHAPINAL GONZALEZ, e PATRICIA MARIA DE ARRUDA FRANCO, Procuradores da TELERJ CELULAR S/A - Telefônica Celular- (Permissionária).

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.060190/00-81
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

#####

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO** : Termo de Permissão de Uso.
- PARTECIPES** : Universidade Federal Fluminense – UFF (Permitente) e a TELERJ CELULAR S/A - Telefônica Celular- (Permissionária).
- OBJETO** : Regularização, atualização e renegociação da utilização, pela Permissionária do espaço físico localizado no subsolo do prédio da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, na Rua Miguel de Frias, nº 9, Icaraí, Niterói - RJ, com área de 3,60mx9,00m, totalizando 32,40m² (trinta e dois vírgula quarenta) metros quadrados, onde se encontram já instaladas todos os equipamentos destinados ao funcionamento de uma Estação Rádio Base de Telefonia Celular, e mais a utilização do espaço destinado à fixação de cerca de 150 (cento e cinquenta) metros lineares de dutos para a conexão às antenas localizadas na parte superior do prédio onde se localiza a Editora da UFF - EDUFF, integrante do complexo da Reitoria.
- PRAZO** : 60 (sessenta) meses, a partir de 1º de janeiro de 2000, podendo ser revogada pela Permitente, sem a necessidade de qualquer justificativa, por não se tratar de ato vinculado, ante a sua característica precária.
- DATA** : 28 de junho de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO** : R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente), e LUÍS MIGUEL CHAPINAL GONZALEZ, e PATRICIA MARIA DE ARRUDA FRANCO, Procuradores da TELERJ CELULAR S/A - Telefônica Celular- (Permissionária).

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GIAR

PROCESSO Nº 23069.060186/00-11

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

#####

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO :** Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPES :** Universidade Federal Fluminense - UFF (Permitente) e a TELERJ CELULAR S/A - Telefônica Celular- (Permissionária).
- OBJETO :** Regularização, atualização e renegociação da utilização, pela Permissionária do espaço físico localizado na Avenida Jansen de Melo, nº 174, Centro, Niterói - RJ, área essa onde se localiza o prédio denominado Mequinho, com área de 113,30m² (cento e treze vírgula trinta) metros quadrados, onde já se encontra instalada uma Estação Radio Base de Telefonia Celular.
- PRAZO :** 60 (sessenta) meses, a partir de 1º de janeiro de 2000, podendo ser revogada pela Permitente, sem a necessidade de qualquer justificativa, por não se tratar de ato vinculado, ante a sua característica precária.
- DATA :** 28 de junho de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO :** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.
- ASSINATURAS :** CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente), e LUÍS MIGUEL CHAPINAL GONZALEZ, e PATRICIA MARIA DE ARRUDA FRANCO, Procuradores da TELERJ CELULAR S/A - Telefônica Celular- (Permissionária).

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.060188/00-39

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

#####

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

- INSTRUMENTO : Termo de Permissão de Uso.
- PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF (Permitente) e a TELERJ CELULAR S/A - Telefônica Celular- (Permissionária).
- OBJETO : Regularização, atualização e renegociação da utilização, pela Permissionária do espaço físico localizado na Rua General Castrioto, nº 558, Barreto, Niterói - RJ, com área de 100,00m² (cem) metros quadrados, onde se encontram já instaladas uma antena com 20 (vinte) metros de altura e um "container" em cujo interior se acham abrigados os equipamentos, retificadores e baterias, tudo destinado ao funcionamento de uma Estação Radio Base de Telefonia Celular.
- PRAZO : 60 (sessenta) meses, a partir de 1º de janeiro de 2000, podendo ser revogada pela Permitente, sem a necessidade de qualquer justificativa, por não se tratar de ato vinculado, ante a sua característica precária.
- DATA : 28 de junho de 2000.
- TAXA DE OCUPAÇÃO : R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.
- ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente), e LUÍS MIGUEL CHAPINAL GONZALEZ, e PATRICIA MARIA DE ARRUDA FRANCO, Procuradores da TELERJ CELULAR S/A - Telefônica Celular- (Permissionária).

P U B L I Q U E S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.060187/00-76
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 28.227 de 29 de junho de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040049/00-80,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a CLOVIS NOGUEIRA DE FREITAS FILHO, matrícula SIAPE nº 6310005-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com as vantagens do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.228 de 29 de junho de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003296/97-82,

RESOLVE alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a AURELINA DO NASCIMENTO BRANDÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.NI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0304223-4, pela Portaria nº 24.611, de 11/07/97, publicada no DOU de 21/07/97, para dela constar a vantagem do artigo 190, da Lei 8.112/90, com efeitos a partir de 16/03/2000, data do laudo médico caracterizador da invalidez.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMN - Nº 01/00, de 27 de março de 2000

A Diretora da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com indicação do Colegiado da Unidade em Reunião Ordinária do dia 20 de março do corrente ano e o disposto no Artigo 12 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE),

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Eleitoral Local composta pelas professoras Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani, matrícula UFF-07149-9 e Neley Ferreira da Silva, matrícula UFF-0011331-5, as servidoras Sônia Cristina de Oliveira Silva, matrícula UFF-02033-9 como membro titular e Lilla Mariza Morone Leite da Silva matrícula UFF-08828-4 como suplente, as alunas Juliana Paulo e Silva, matrícula UFF 295.09.043-2, como membro titular e Patrícia Martins de Meira Lima, matrícula UFF 295.09.052-7 com suplente, para sob a presidência da primeira coordenar o processo de Consulta Eleitoral para a escolha do Chefe e Sub-chefe do Departamento de Nutrição e Dietética desta Faculdade.

2. Esta DTS vigora a partir 20 de março de 2000.

MARIA DE FATIMA DE BARROS JARDIM

Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMN nº 02/00, de 29 de junho de 2000

Ementa: Constitui Comissão Organizadora da IX JORNADA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO.

A Diretora da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Organizadora para a IX JORNADA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO, composta pelos seguintes membros: Professores: Heloísa Helena Rosmaninho Mantovani, Neley Ferreira da Silva, Lúcia Rosa de Carvalho, Marta Regina Verruma Bernardi, Gilson Teles Boaventura, Marilyn Ferreira Tavares, Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros e Maria Vanessa Lott Pereira. A Presidência da Comissão caberá à professora Heloísa Helena Rosmaninho Mantovani.

2. Esta DTS, é retroativa a 09/03/2000, data do início dos Trabalhos da Comissão.

MARIA DE FATIMA DE BARROS JARDIM

Diretora da Faculdade de Nutrição

##

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMN nº 03/00, de 29 de junho de 2000

A Diretora da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com indicação do Colegiado de Unidade, em Reunião Ordinária do dia 08/05/2000 tendo em vista a Comissão Permanente de Avaliação Institucional da UFF (CPAIUFF),

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Avaliação da Unidade (CAU) para conduzir o processo, composta pelos professores: Maria de Fatima de Barros Jardim (CMN), Marília Ferreira Tavares (Titular- MNS), Luzia Giannini Cruz (Suplente-MNS), Maria Vanessa Lott Pereira (MNI), Heloísa Helena Rosmaninho Mantovani (MGN), Tereza Cristina Guimarães de Azevedo (Titular Pós - Graduação), Vilma Brondet de Azeredo (Suplente - Pós- Graduação) e pelas servidoras : Lilia Mariza Morone Leite da Silva (Titular) e Sonia Cristina de Oliveira Silva (Suplente) e discentes: Danielle Bônia de Castro, matrícula nº 299.09072-9 (Titular), Isabel Crisóstomo, matrícula nº 299.09050-5 (Suplente), Barbara Nunes Gonçalves, matrícula 299.09040-8 (Suplente).

2. A Presidência desta CAU, será escolhida entre seus pares.

3. Esta DTS, vigora a partir de 08/05/2000.

MARIA DE FATIMA DE BARROS JARDIM

Diretora da Faculdade de Nutrição

##

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMN nº 04/00, de 29 de junho de 2000

A Diretora da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com indicação da Comissão Organizadora da IX Jornada da Faculdade de Nutrição, reunida em 09/03/2000.

RESOLVE:

1. Constituir, para os trabalhos da IX Jornada, as seguintes Comissões:

COMISSÃO DE RELATORIA: composta pelas professoras Neley Ferreira da Silva e Lúcia Rosa de Carvalho.

COMISSÃO CIENTÍFICA: composta pelas professoras: Gilson Teles Boaventura, Marília Ferreira Favares e Marta Regina Verruma Bernardi.

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO: composta pelas professoras: Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros e Lúcia Rosa de Carvalho.

2. Criar uma **SECRETARIA** para o evento, sob a responsabilidade da professora Maria Vinessa Lott Pereira.

3. Esta DTS, é retroativa a 09/03/2000.

MARIA DE FATIMA DE BARROS JARDIM
Diretora da Faculdade de Nutrição
#####